

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE


Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fls. Nº: 02

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 12 de janeiro de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$: 15.603,48 (quinze mil seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

Jonas Godeny

Secretario municipal de Turismo e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

"PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL"

CNPJ. 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas 818 – Fone (043) – 3548-1383 – CEP 84290-000 – Sapopema – Paraná



SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

E-MAIL: meioambientesapopema@yahoo.com.br - ☎ (043) 3548-1018

Sapopema, 12 de janeiro de 2021

OFÍCIO Nº. 02/2021

Ilma. Senhora

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação.

Cumprimentando-a cordialmente, respeitosamente venho através deste solicitar processo de licitação para a compra dos itens da tabela abaixo.

ITEM	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1.	Saco Verde para Reciclagem	Saco para reciclagem 100 litros cor verde 75 cm por 105 cm contendo 100 unidades cada pacote MICRA 06	300 pacotes com 100 unidades.
2.	Fita Plástica Pet	Fita Plástica Pet Verde de arquear 13 mm Rolo com 15kg	12 Rolos de fita com 500m.

O objetivo da compra destes materiais é a reposição de estoques utilizados na coleta seletiva de Sapopema. Os sacos verdes são distribuídos à população para que os moradores depositem seu lixo reciclável e as fitas são utilizadas para a amarração dos fardos saídos da prensa.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Jonas Godeny

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
A/C JONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
S. Nº: 06

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIPTIVO	FORMA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	Saco Verde para Reciclagem. Saco p/ reciclagem 100 litros cor verde 75 cm x 90 cm contendo 100 unidades cada pacote MICRA 06	PCT	300	R\$ 49,33	R\$ 14.799,00	MULTI SACOS
2	Fita Plástica Pet. Fita Plástica Pet Verde P/arquear 13mm Rolo C/ 15 Kg	RL	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00	SUPPLYPACK

Validade do orçamento: 60 dias
Prazo para entrega: 07 dias
Prazo para pagamento: 30 dias

Londrina, 20 de Novembro de 2020

Kelli F. Gonçalves
M R Morgan Comercial e Serv Ltda Me
Kelli Fernanda Gonçalves

[14.616.909/0001-83]
M.R. MORGAN COMERCIAL
E SERVIÇOS LTDA - ME
R. ARAGUAIA, 804 - SALA 03
VILA NOVA - CEP 86025-720
LONDRINA - PR



AV. ARTHUR TOMAS 743 - RODOCENTRO
 LONDRINA - PR - 86065-000
 Tel: 43 3338-0275 Fax:
 CNPJ: 03.258.667/0001.87 INSC. EST: 901.884.2340
 e-mail: dalva@masterlon.com.br



À
 PREF MUNICIPAL DE SAPOPEMA-SECR TURISMO E MEIO AMB
 AV MANOEL RIBAS 818
 84290-000 CENTRO SAPOPEMA PR
 CNPJ: 76.167.733/0001-87 I.E.: ISENT0
 A/C SR(A): JONAS GODENY
 REF: COTAÇÃO DE PREÇOS
 EMAIL: meioambientesapopema@yahoo.com.br

PROPOSTA: 19.443
 PAG: 1
 EMISSÃO: 25/11/2020
 COD. CLI: 048342
 TEL: 43-3548-1018
 FAX:
 VÁLIDO ATÉ: 02/12/2020
 SEU PEDIDO:

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	QTDE	PREÇO UNIT	SUBST. TRIB	PREÇO TOTAL
1	030090	SACO DE LIXO VD 100 LTS 75X90X0,6	FD	300,00	41,470		12.441,00
2	520080	FITA STRECH PET 13 MM VD RL C/10 KG.	KG	12,00	174,080		2.088,96

VALOR FRETE R\$: 0,00 VALOR TOTAL R\$: 14.529,96

Cond. pagamento....: 30 DIAS Cobrança: 19 SICOOB
 Prazo entrega.....: 48 HORAS Vendedor: DALVA
 Transportadora.....: TRANSPORTADORA

Observações: ATENÇÃO: PREÇOS OFERTADOS ATÉ A DATA DE 27/11/2020-RETIRADOS NO BALCÃO DE N/LOJA.



JP Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda.

Av. Antônio Capello 937 – CILO 3. CEP 86072-390

☎ (43) 3348-3707

Londrina – PR

✉ vendas@jpembalagensplasticas.com.br

www.jpembalagensplasticas.com.br

CNPJ 78.969.466/0001-97

Insc Est 90123316-03



26/11/2020

A/C Deptº de Turismo e Meio Ambiente - Município de Sapopema/Pr



Licitação – Departamento de Meio Ambiente

ITEM	PRODUTOS	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>Valor por Pacote 100 Unidades</u>	<u>Valor total</u>
1.	Saco Verde para Reciclagem	Saco p/ reciclagem 100 litros cor verde 75 cm x 90 cm contendo 100 unidades cada pacote MICRA 06	300 pacotes c/ 100 unidades.	R\$41,00	R\$ 12.300,00
2.	Fita Plástica Pet	Fita Plástica Pet Verde P/arquear 13mm Rolo C/ 15 Kg	12 Rolos de fita de 15 Kg.	Não fabricamos	Não fabricamos

Orçamento Valido até 04/12 – Valores e condições sujeitos à alteração após esta data.

Prazo de Entrega: 30 Dias
Prazo P/ Pagamento 30 Dias
Frete CIF SAPOPEMA PR

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MR MORG	MASTERLON	JP INDU.	MEDIA	V. TOTAL
1	300	PCTS	SACOS VERDES	R\$ 49,33	R\$ 41,47	R\$ 41,00	R\$ 43,93	R\$ 13.179,00
2	12	ROLOS	FITA PLASTICA	R\$ 230,00	R\$ 174,08		R\$ 202,04	R\$ 2.424,48
								R\$ 15.603,48

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Is. Nº: 08

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 12 de janeiro de 2020.

Ao

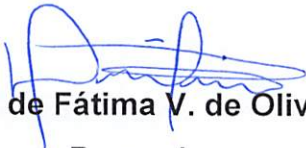
SECRETARIO DE FINANÇAS

Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 15.603,48 (quinze mil seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO




Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira



Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	2840	11.001.20.606.0013.2032	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício	
2021	2850	11.001.20.606.0013.2032	511	3.3.90.30.19.00	Do Exercício	

Sapopema-Pr, 12 dias de janeiro de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Is. Nº: 10

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 12 de janeiro de 2021.

Ao

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Educação e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 15.603,48 (quinze mil seiscientos e três reais e quarenta e oito centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

A

Sapopema, 12 de janeiro de 2021.

Pregoeira:

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 15.603,48 (quinze mil seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos), Venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fis. Nº: 12

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

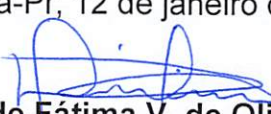
Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 01/2021 **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 15.603,48 (quinze mil seiscientos e três reais e quarenta e oito centavos), com data de abertura para o dia 26/01/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 12 de janeiro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



MEMORANDO

Da: Pregoeira para Ass. Jurídico - Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 01/2021 **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 15.603,48 (quinze mil seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 12 de janeiro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

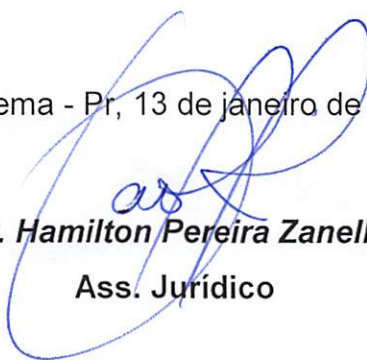
Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema - Pr, 13 de janeiro de 2021.


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



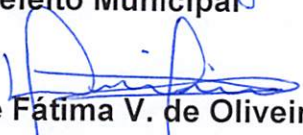
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R\$: 15.603,48 (quinze mil seiscientos e três reais e quarenta e oito centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 26/01/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br , dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br , Telefone 43 3548-1383 .

Sapopema, 14 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 13 de janeiro de 2021, como Coordenadora da Casa Lar Nossa Senhora de Fátima a Sra. Marisa Alves Dantas de Souza, ocupante do cargo Secretária Municipal de Assistência Social, Agente Político, em Regime Estatutário.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 096, de 17 de maio 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2021.

JOSE AROLD MALVESTIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Larissa Gabrielli Danzer

Código Identificador:4B9C8BEB

**GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

PORTARIA Nº 042, de 13 de janeiro de 2021.

Nomeia Coordenadora Interina do Programa de Proteção e Promoção infanto Juvenil PROPPIJU

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 13 de janeiro 2021, Coordenadora do Programa de Proteção e Promoção infanto Juvenil PROPPIJU a Sra. Marisa Alves Dantas de Souza, ocupante do cargo Secretária Municipal de Assistência Social, Agente Político, em Regime Estatutário.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 097, de 17 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2021.

JOSE AROLD MALVESTIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Larissa Gabrielli Danzer

Código Identificador:AC2A3109

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021
E EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021
E EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR 1ª E 2ª ETAPA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A.

CNPJ: 79.065.181/0001-94

VALOR TOTAL R\$: 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).

CONTRATO Nº02/2021

VIGENCIA DE 03 (TRES) MESES

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:3D8207CA

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **Contratação de Empresa para Preparação de Merenda para as Escolas Municipais do Município de Sapopema/Pr.** A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 26/01/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 14 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:40A0483F

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTADO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R\$: 15.603,48 (quinze mil seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 26/01/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383

Sapopema, 14 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:E7A1BBA9

(a) ADRIANO VITORIANO – Representante

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 400 TESTES RÁPIDOS COVID-19, IgG e IgM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAVORECIDO: A. NUNES REPRESENTAÇÕES
CNPJ.: 37.497.084/0001-20
Embasamento Legal Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 13.979/2020, alterado pela Lei nº 14.015/2020, em razão da situação de emergência/calamidade em saúde pública pela COVID-19.
Rio Azul, 13 de janeiro de 2021.

(a) LEANDRO JASINSKI - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: A. NUNES REPRESENTAÇÕES
CNPJ.: 37.497.084/0001-20
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais)
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: de 13/01/2021 até 31/12/2021.
ASSINATURA: 13/01/2021.
FORO: COMARCA DE REBOUÇAS.
(a) LEANDRO JASINSKI - Prefeito Municipal
(a) ADEMIR NUNES – Representante

2309/2021

Rio Bom

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM AVISO DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021			
A Prefeitura Municipal de Rio Bom, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 02 de Fevereiro do ano de 2021, na Avenida Curitiba nº 65 em Rio Bom, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):			
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Lote 01-A da quadra 04 loteamento Patrimônio de Santo Antonio do Palmital	Construção/Implantação de Parque Infantil ou Área de Lazer.	225,00 m²	90
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@rio-bom.pr.gov.br . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43-34681123.			
Rio Bom, 13 de Janeiro de 2021.			
Moises Jose de Andrade Prefeito Municipal			

2163/2021

Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 PROCESSO 03/2021

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para futura e eventual aquisição de material hidráulico, elétrico e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura pelo critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela SINAPI(%). Critério de Julgamento: Maior percentual de Desconto. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 12 de janeiro de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltdolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 12 de janeiro de 2021.

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

1891/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 PROCESSO 04/2021

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 27 de janeiro de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto Básico de Arquitetura Hospitalar e complementares, com área aproximada de 2.500 m², conforme padrão nacional de vigilância sanitária, seguindo todas as leis vigentes, para a construção do Hospital Municipal de Salto do Lontra/PR. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 12 de janeiro de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltdolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 12 de janeiro de 2021.

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

2019/2021

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES COMUNICADO DE RETOMADA PREGÃO ELETRÔNICO n.º 243/2020 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de higiene e limpeza, para atendimento às necessidades das Secretarias do Município. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico nº 243/2020 – SERMALI foi RETOMADO, tendo sua ABERTURA remarcada para o dia 27 de JANEIRO de 2021, sendo a abertura das propostas às 09h00min. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaao_Filtro.asp. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6888 e/ou 3381-6670.
São José dos Pinhais, 12 de janeiro de 2021.

BRUNA SLOMPO
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

2134/2021

São Pedro do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para o **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **menor preço por item**, sendo a abertura em 01 de fevereiro de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 14h15min, para contratação de empresa para prestação de serviço de lavagens a serem executadas nos veículos pertencentes à frota municipal, na sede do Município de São Pedro do Iguaçu-PR. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

São Pedro do Iguaçu, 12 de janeiro de 2021.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

2064/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregocira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-**

PR. Com o valor estimado em R\$: 15.603,48 (quinze mil seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 22/01/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 14 de janeiro de 2021.
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal
Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

2314/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial Contratação de Empresa para Preparação de Merenda para as Escolas Municipais do Município de Sapopema/Pr. A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 22/01/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 14 de janeiro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Pregoeira

2317/2021

Tapejara

REPUBLICAÇÃO POR CORRUPÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.016, de 06 de janeiro de 2021, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 001/2021, visando à **Aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel S500, óleo diesel S10 e Arla)** para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Tapejara /PR, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 25 de janeiro de 2021, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 13 de janeiro de 2021.

Pregoeiro Oficial

2339/2021

Terra Rica

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

O MUNICÍPIO de Terra Rica, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2021, na plataforma www.comprasbr.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	231,00 unidades	682.400,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Julio Cesar Germano Júnior, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3441-8505 - E-mail germano@terrarica.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço

www.comprasbr.com.br e <http://www.terrarica.pr.gov.br>, das 07:30 às 17:00 horas

Terra Rica, 13 de Janeiro de 2021.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal



Entidades Municipais

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 48/2020

TIPO: Menor preço - Lote - Serviços

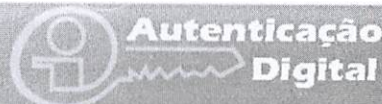
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, instalados nas dependências de diversos departamentos pertencentes a Autarquia Municipal de Saúde.

Através do presente informamos que a Sessão Pública do Pregão Eletrônico supracitado está suspensa para alteração de Edital e publicação de Errata. Em momento oportuno estaremos publicando e informando a nova data de realização.

Eclarecimentos: das 08:00 às 17:00 horas, telefone: (43) 3162-4225.

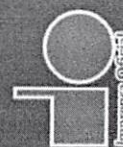
Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, 13 de janeiro de 2021.
PREGOEIRO(A)

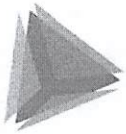
2377/2021



A informação
oficial do estado,
certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	01		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.		
Forma de Avaliação	Técnica e Preço		
Dotação Orçamentária*	1200118541001420343390301100		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.603,48		
Data de Lançamento do Edital	14/01/2021		
Data da Abertura das Propostas	26/01/2021	Data Registro	14/01/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	14/01/2021
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/01/2021

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20 HORAS

VIGÊNCIA: 12 MESES.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 15.603,48 (quinze mil seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **26/01/2021**, às **08:30 Horas**.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

2.1. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

2.1.1. A empresa licitante que apresentar o melhor preço ao findar dos lances deverá apresentar uma AMOSTRA do item **nº 01** por ela classificado, em conformidade com as especificações descritas no anexo I deste edital;

2.2. A amostra será submetidas à análise e parecer da Comissão de servidores designada pela Portaria Municipal, que emitirá um “laudo de verificação de amostras” (Anexo X).

2.3. Devido ser apenas um item de valor considerável, que não causará prejuízo as licitantes, a **amostra deverá ser apresentada no dia da abertura da licitação** na Prefeitura Municipal de Sapopema situada na Av. Manoel Ribas, 858 – centro. No momento que finalizar a fase de lances. Caso a empresa não apresente a amostra, será solicitado para o próximo colocado e assim sucessivamente.

2.4. Sendo aprovada a amostra (anexo X), o licitante será declarado VENCEDOR e ficará obrigado a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;

2.4. Caso não seja aprovada a amostra, a Comissão analisará as amostras subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as especificações do edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública. E empresas que não se enquadra como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo.

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;
- d) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "f", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema -Pr, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 01/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma)** via, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a **10** (dez) **dias corridos**, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital [Clique aqui e faça o download do programa](#), lembrando que a proposta digital é obrigatória.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com **02** (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pela pregoeira ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos **90 (noventa) dias** pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

09. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

09.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

09.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

09.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

09.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fls. Nº: 29

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

09.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

09.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior **10 (dez) dias corridos**, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

10.2. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Setor de Compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, Sapopema-Pr.

11.3. A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, Praça Antônio Batista Ribas s/n – centro – Ao lado da APAE Sapopema. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a entrega será de forma parcelada conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fis. Nº: 30

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema- Pr poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2840	11.001.20.606.0013.2032	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2021	2850	11.001.20.606.0013.2032	511	3.3.90.30.19.00	Do Exercício

14.1. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme a disponibilidade de Recurso**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

14.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração

Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços

verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



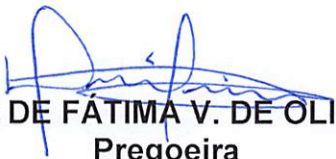
Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Anexo X – Minuta de Contrato

17.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 14 DE JANEIRO DE 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por **ITEM**.

Item	Quant.	Espessificação	V. Máximo	V. Unitário	Marca	V. Total
01	300 Pacotes	Saco na cor Verde Para coleta de material de Reciclagem - pacote contendo 100 unidades – com 75 cm por 105 cm – MICRA 06.	43,93			
02	12 rolos	Fita Plástica Pet na cor Verde de arquear – 13 mm – Rolo com 15 kg.	202,04			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

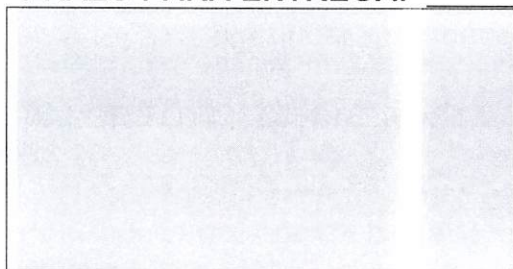
R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 01/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fls. Nº: 36

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 76/2016, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fls. Nº: 38

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 01/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (**documento que comprove**), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO X MINUTA DE CONTRATO Nº. XX/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, GRADE ARADORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 01/2021**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXX-XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX-email-XXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº XXXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX XX. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XX
Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 01/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: XXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 01/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos conforme a disponibilidade de recurso**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas s/n – centro ao lado da APAE Sapopema. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma parcelada**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso. Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

ERRATA DO AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021



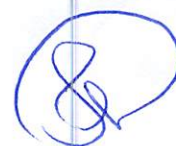
A Pregoeira do Município de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2021, verificou-se a necessidade da seguinte **Errata** Referente ao **Aviso do Pregão Presencial Nº 01/2021**. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná do dia 14/01/2021 – EDIÇÃO Nº 10849 – pg 20.

- **ONDE LIA-SE:** - “A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 22/01/2021”.
- **LEIA-SE:** - “A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 26/01/2021”.

Todas as demais cláusulas e condições postas no Edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 14 de janeiro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal N.º 5.504/2005 e Lei Municipal N.º 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-PR. Com o valor estimado em R\$ 5: 48.335,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais), A abertura dos envelopes será às 08:30 hs do dia 27/01/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema-PR na Av. Manoel Ribas, 858-centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e informações através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone n.º. (043) 3548-1383

Sapopema-PR, 15 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

2662/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Federal N.º 5.450/2005, Decreto Federal N.º 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários. A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 27/01/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site WWW.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383 no horário de expediente.

Sapopema, 15 de janeiro de 2021

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

2663/2021

ERRATA DO AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021

A Pregoeira do Município de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2021, verificou-se a necessidade da seguinte Errata Referente ao Aviso do Pregão Presencial N.º 01/2021. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná do dia 14/01/2021 – EDIÇÃO N.º 10849 – pg 20.

ONDE LIA-SE: - “A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 22/01/2021”.
LEIA-SE: - “A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 26/01/2021”.

Todas as demais cláusulas e condições postas no Edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 14 de janeiro de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

2666/2021

ERRATA DO AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021

A Pregoeira do Município de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2021, verificou-se a necessidade da seguinte Errata Referente ao Aviso do Pregão Presencial N.º 02/2021. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná do dia 14/01/2021 – EDIÇÃO N.º 10849 – pg 20.

ONDE LIA-SE: - “A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 22/01/2021”.
LEIA-SE: - “A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 26/01/2021”.

Todas as demais cláusulas e condições postas no Edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 14 de janeiro de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

2669/2021

Tapejara

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 006/2021

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º.016, de 06 de janeiro de 2021,

através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º. 002/2021 visando à Aquisição de Fornecimento de Caçambas com capacidade de 3m³ e Caminhão Equipado com Poliquindaste para serviço de Retirada de Entulhos, Resíduos de Construção e Macadames de Ruas e Avenidas do Perímetro Urbano, sendo as despesas com combustível, despesas dos veículos e motorista por conta do prestador de serviços para um período de 12 (doze) meses., conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 26 de janeiro de 2021, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal n.º. 10.520/02, o Decreto Municipal n.º. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 14 de janeiro de 2021.

Pregoeiro Oficial

2712/2021

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 065/2020

CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, por meio do Ofício n.º 011/2021, inserido à fl. 217. CONSIDERANDO o parecer Jurídico, inserido à fl. 218, revelando adequada a revogação do processo licitatório; CONSIDERANDO a decisão do Secretário da Administração, inserido à fl. 217/verso, pela revogação do certame; CONSIDERANDO o poder dever de autotutela, consagrado na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; CONSIDERANDO por fim, que a presente revogação antecede a abertura e adjudicação do certame, o que, por sua vez, afasta o contraditório. Resolve REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 065/2020, cujo objeto é a execução global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento (Área existente: 304,42m²; Área a reformar: 103,27m²); Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico Veterinário (Área existente à reformar: 96,01m²; Área a ampliar: 4,92m²); Reforma e Ampliação de Área Técnica e Salas de Apoio (Área existente à reformar: 49,47m²; Área a ampliar: 12,77m²); Reforma do Pórtico do Horto (Área existente à reformar: 60,72m², área de piso 203,14m², área de cerca 40m lineares com portão). Todas situadas no Parque Ecológico Diva Páim Barth, localizado na Rua Raimundo Leonardi, Chácara N.º 64/1/2.A, oriunda das partes remanescentes das Chácaras N.ºs 01 e 02 da Vila Industrial e Chácara N.º 64, neste Município de Toledo, Paraná, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, e projeto básico, anexos ao processo licitatório, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2021. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

2739/2021

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTRATO N.º 0914/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa B.R.D.L. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços complementares de construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE (atual Estação Cidadania – Esporte), no imóvel denominado Chácara 26/27.E, proveniente do desmembramento do imóvel denominado “Unificação das Chácaras n.º 26 e 27”, oriundas de Parte do Lote Rural n.º 23, do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, localizado na Rua Benedito Gonçalves do Nascimento, Chácara n.º 26/27.E, neste município de Toledo, Paraná, de acordo com o Termo de Compromisso n.º 0425751-86/2014 - Ministério da Cidadania/CAIXA. VALOR: R\$ 2.271.185,24 (dois milhões duzentos e setenta e um mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Contrato firmado em 07 de janeiro de 2021, de acordo com o processo licitatório modalidade Tomada de Preços n.º 044/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0928/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL ACTUS EIRELI EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo as atividades das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 445.336,20 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Ata firmada em 17 de novembro de 2020, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 159/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0929/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa COMERCIAL ACTUS EIRELI EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo as atividades da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do FPM – Medida Provisória n.º 815/2017, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



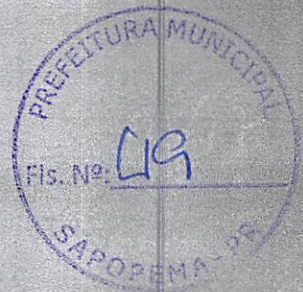
RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 1/2021

Descrição: AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.


Empresas:

1	15/01/2021 07:01:57	coleta.edital@conlicitacao.com.br
2	15/01/2021 08:01:43	vector_brasil@hotmail.com
3	18/01/2021 14:01:16	norskparcomercial04@outlook.com
4	18/01/2021 15:01:09	licitahfe@outlook.com
5	18/01/2021 20:01:49	gm-bueno@hotmail.com
6	19/01/2021 14:01:43	fabio@embala.net
7	25/01/2021 11:01:14	gm-bueno@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROFISSIONAIS
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES



CPF: 099.245.129-22
DATA DE NASCIMENTO: 22/09/1982

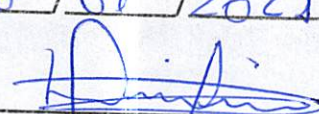
ENDEREÇO: WASHINGTON LUIZ POZZETTI ANTUNES ARLETE TEODORO ANTUNES

Nº REGISTRO: 06120857078
VALIDADE: 03/07/2024
1ª HABILITAÇÃO: 16/07/2014


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887836574

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

26 / 01 / 2021



Comissão permanente de Licitação



**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, brasileiro, natural de Jacarezinho/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/09/1995, empresário, portador da CNH/Detran/PR nº 06120857078 e do CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos, nº 96, Frei Jeronimo, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) mediante as seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Barão de Antonina, nº 401, centro, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelo empresário:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES	105.000	R\$105.000,00
TOTAL	105.000	R\$105.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: **Atividade Primária:** Padaria e confeitaria com predominância de revenda; **Atividades Secundárias:** Minimercado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticínios e frios; Comercio varejista de carnes; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de sacos de lixo; Comercio varejista de saneantes domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e souvenirs; Comercio varejista de materiais eletrônicos; Comercio de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e periféricos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo; Comercio de instrumentos musicais e acessórios; Comercio de moveis para residencia e escritório; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista do vestuario e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de pecas e acessorios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio varejista de utensilios domésticos.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI, iniciara suas atividades em 20/06/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.





**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Ibiporã/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, o qual depois de lido, se obriga fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jataizinho/PR, 18 de junho de 2020.



Alyson Sidnei Teodoro Antunes
Alyson Sidnei Teodoro Antunes



SERVIÇO DISTRITAL DE JATAIZINHO Mônica Maria Mitter
Rua Carmela Dutra, 420 - Centro - Jataizinho - PR Notária PR
Fone: (43) 3259-1730 - cartoriomitter@onda.com.br

Selo Digital NºEFhhn.3WFvL.IvrUL-7QHqy.9Pba9
Consulte esse selo em <http://funaropen.com.br>

Reconheço por Verdadeira assinatura de **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**.

Jataizinho-PR, 18 de junho de 2020
Em Teste da Verdade
[Handwritten Signature]
Bruno César Franco
=screvente Substituto

Válido somente com selo autenticado: qualquer alteração no texto será considerado tentativa de fraude.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020 21:38 SOB Nº 41601026041.
PROTOCOLO: 203051858 DE 22/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002603497. NIRE: 41601026041.
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS
DE LIMPEZA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANTUNES ALIMENTOS
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI – ME
CNPJ: 37.516.954/0001-61 CAD/ICMS: 908.51635-47 Ins. No: 54
Rua Barão de Antonina, nº401, Centro, Jataizinho/PR CEP: 86.210-000
F. (43)9-8432-7923 E-mail: antunes.alimentos.pedidos@gmail.com



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 01/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme Certidão Simplificada da Jucepar, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 26 de janeiro de 2021

Alyson Sidnei Teodoro Antunes

Titular empresário

ANTUNES ALIMENTOS
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO
DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI
CNPJ: 37.516.954/0001-61
Rua Barão de Antonina, 401
Centro - Jataizinho
(43) 98432-7923

ANTUNES ALIMENTOS
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI – ME
CNPJ: 37.516.954/0001-61 CAD/ICMS: 908.51635-47
Rua Barão de Antonina, nº401, Centro, Jataizinho/PR CEP: 86.210-000
F. (43)9-8432-7923 E-mail: antunes.alimentos.pedidos@gmail.com



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 26 de janeiro de 2021

Alyson S. Antunes

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI – ME

ANTUNES ALIMENTOS
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO
DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI
CNPJ: 37.516.954/0001-61
Rua Barão de Antonina, 401
Centro - Jataizinho
(43) 98432-7923

[Handwritten signatures and initials]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI		Protocolo: PRC2005042540		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601026041	CNPJ 37.516.954/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/06/2020	Início de Atividade 20/06/2020	
Endereço Completo Rua BARAO DE ANTONINA, Nº 401, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000				
Objeto PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA MINIMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATO E SOUVENIRES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRONICOS COMERCIO DE COMPUTADORES, MONITORES, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO DE MOVEIS PARA RESIDENCIA E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES	CPF 098.246.129-12	Administrador S	Início do Mandato 18/06/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES	CPF 098.246.129-12	Início do Mandato 18/06/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 23/06/2020	Número 20203051858	Ato/eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2020, às 13:00:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q31DRCU1.



PRC2005042540

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

Data da consulta: 21/01/2021 18:25:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.516.954/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/06/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CRYSTHOFER PYL CURY
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8201823-9 SESP PR
 CPF: 006.639.441-47 DATA NASCIMENTO: 30/04/1986
 FILIAÇÃO: LUIZ ALBERTO CURY
 ANARDINA TEREZINHA DA SILVA PYL CURY
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B
 VALIDADE: 26/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 04/02/2009
 Nº REGISTRO: 04564493730

OBSERVAÇÕES

LOCAL: LONDRINA, PR
 DATA EMISSÃO: 26/02/2020
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Crysthofer Pyl Cury*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
 65500433047
 PR917732757
 PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2093244515
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2093244515



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
 26/01/2021
[Signature]
 Comissão permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário

CRYSTHOFER PYL CURY

Nome Fantasia

CPC COMERCIO E INFORMATICA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

8201823

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

006.639.441-47

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.316.596/0001-58

Endereço Comercial

CEP

86040-570

Bairro

CALIFORNIA

Logradouro

AVENIDA JOSE VENTURA PINTO

Município

LONDRINA

Número

920

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

08/01/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Barraqueiro(a) independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos para habitação	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de produtos para festas e natal	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME67226030

Número do Identificador
663944147

Data de Emissão
08/01/2021

Data da consulta: 25/01/2021 15:38:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 40.316.596/0001-58

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 08/01/2021

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 08/01/2021

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and a signature with a flourish.



CPC Comercio e Informatica



ANEXO IX


DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA, 26 DE JANEIRO DE 2021


CRYSTHOFER PYL CURY
CPF° 00663944147
ADMINISTRADOR



CPC Comercio e Informatica




DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

LONDRINA, 26 DE JANEIRO DE 2021


CRYSTHÓFER PYL CURY
CPF° 00663944147
ADMINISTRADOR



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.516.954/0001-61 Fornecedor: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATE

E-mail: antunes.alimentos.pedidos@gmail.com

Endereço: RUA BARÃO DE ANTONINA 401 - CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000

Telefone: 43-9-8432-7923 Fax:

Celular: 43-9-8432-7923

Inscrição Estadual: 9085163547

Contador: ROSELY VAZ DOS SANTOS

Telefone contador: 433259-1260

Representante: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

CPF: 098.246.129-12

RG: 128400230/PR

Endereço representante: Rua Antonio Matias dos Santos 96 casa - Res Frei Jeronimo - Jataizinho/PR - CEP 86210-000

Telefone representante: 43-9-8432-7923

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2212-8 - BANCO DO BARSIL - Jataizinho/PR

Conta: 15796-1

Data de abertura: 30/06/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SACO VERDE Saco na cor Verde Para coleta de material de Reciclagem - pacote contendo 100 unidades - com 75 cm por 105 cm - MICRA 06.	300,00	PCT	43,93	BELA PLAST		42,50	12.750,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.750,00

TOTAL DA PROPOSTA : 12.750,00

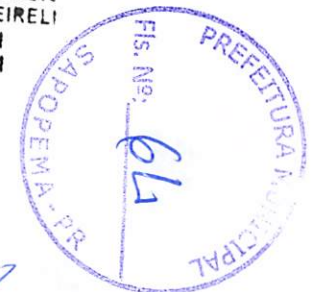
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATE
CNPJ: 37.516.954/0001-61

ANTUNES ALIMENT
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO
DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI
CNPJ: 37.516.954/0001-61
Rua Barão de Antonina, 401
Centro - Jataizinho
(43) 98432-7923



PREFEITURA MUNICIPAL
Sapopema - PR
Inscrição nº: 05

ANTUNES ALIMENTOS
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI – ME
CNPJ: 37.516.954/0001-61 CAD/ICMS: 908.51635-47
Rua Barão de Antonina, nº401, Centro, Jataizinho/PR CEP: 86.210-000
F. (43)9-8432-7923 E-mail: antunes.alimentos.pedidos@gmail.com

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Item	Quant	Especificação	Vlr Unitario	Marca	Vlr Total
01	300 Pcts	Saco na cor verde para coleta de material de reciclagem – pcte contendo 100 unidades – com 75 cm por 105 cm – Micra 06.	42,50	Bela plast	12.750,00
TOTAL					RS12.750,00

Valor total da proposta R\$12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).-

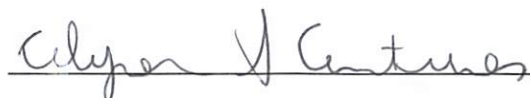
No preço global acima exposto, já estão inclusos os impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação.


Prazo de entrega: 05 (cinco) dias contados da data da expedição do pedido pelo departamento responsável.

Sapopema, 26 de janeiro de 2021



Alyson Sidnei Teodoro Antunes

Titular empresario



ANTUNES ALIMENTOS
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO
DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI
CNPJ: 37.516.954.0001-61
Rua Barão de Antonina, 401
Centro - Jataizinho
(43) 9-8432-7923

Município de Sapopema

Pregão Presencial 1/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS



Página: 1

CNPJ: 40.316.596/0001-58 Fornecedor: CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

E-mail: crysthoferpylcury@gmail.com

Endereço: AVENIDA JOSE VENTURA PINTO 920 920 - Londrina/PR - CEP 86040--57

Telefone: 43999194213

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CRYSTHOFER PYL CURY

CPF: 006.639.441-47

RG:

Endereço representante: JOSE VENTURA PINTO 920 A - Londrina/PR - CEP 86040--57

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SACO VERDE Saco na cor Verde Para coleta de material de Reciclagem - pacote contendo 100 unidades - com 75 cm por 105 cm - MICRA 06.	300,00	PCT	43,93	MULTISACOS		43,90	13.170,00
002	FITA PLASTICA Fita Plástica Pet na cor Verde de arquear - 13 mm - Rolo com 15 kg.	12,00	RL	202,04	SUPPLY PACK		202,00	2.424,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 15.594,00

TOTAL DA PROPOSTA: 15.594,00

Validade da proposta: 70 dias

Prazo de entrega: 10 dias

CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

CNPJ: 40.316.596/0001-58



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.516.954/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANTUNES ALIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R BARAO DE ANTONINA	NÚMERO 401	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RTANTUNES2773@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 8432-7923
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 13:10:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.516.954/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/06/2020

NOME EMPRESARIAL

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R BARÃO DE ANTONINA

NÚMERO

401

COMPLEMENTO

CEP

86.210-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

JATAIZINHO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

RTANTUNES2773@GMAIL.COM

TELEFONE

(43) 8432-7923

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 13:10:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.516.954/0001-61

Razão Social: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO

Endereço: R BARAO DE ANTONINA 401 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2021 a 11/02/2021

Certificação Número: 2021011302541046721244

Informação obtida em 19/01/2021 18:24:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**
CNPJ: **37.516.954/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:20:02 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **BE6C.A522.EF76.D82F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023332700-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.516.954/0001-61

Nome: **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

Nº 17 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/02/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 06 de Janeiro de 2021

REQUERENTE: ROSELY VAZ DOS SANTOS

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QEM244XH5QRT

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - E

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1878	37.516.954/0001-61		3532

ENDEREÇO

R BARAO DE ANTONINA, 401 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de plástico e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and a circled mark.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 37.516.954/0001-61

Certidão n°: 1935977/2021

Expedição: 19/01/2021, às 18:25:52

Validade: **17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.516.954/0001-61, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ



Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVIL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME
CPF/CNPJ: 37.516.954/0001-61

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

IBIPORÃ, 7 de Janeiro de 2021



[Handwritten signature]

Alexandre Augusto Jacobowski Businhani
Emp. Juramentado

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
26 / 01 / 2021
[Signature]
Comissão permanente de Licitação



[Handwritten initials and signatures]

Código Validador TJPR: CACB.3811.20GJ.BHD.22 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE



6

ANTUNES ALIMENTOS
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI – ME
CNPJ: 37.516.954/0001-61 CAD/ICMS: 908.51635-47
Rua Barão de Antonina, nº401, Centro, Jataizinho/PR CEP: 86.210-000
F. (43)9-8432-7923 E-mail: antunes.alimentos.pedidos@gmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 26 de janeiro de 2021

Alyson Sidnei Teodoro Antunes

Titular empresario

ANTUNES ALIMENTOS
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO
DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI
CNPJ: 37.516.954/0001-61
Rua Barão de Antonina, 401
Centro - Jataizinho
(43) 98432-7923

ANTUNES ALIMENTOS
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI – ME
CNPJ: 37.516.954/0001-61 CAD/ICMS: 908.51635-47 Nº: 79
Rua Barão de Antonina, nº401, Centro, Jataizinho/PR CEP: 86.210-000
F. (43)9-8432-7923 E-mail: antunes.alimentos.pedidos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Eu, Alyson Sidnei Teodoro Antunes, representante legal da empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI – ME**, interessada em participar do Pregão Presencial nº 01/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 26 de janeiro de 2021



ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI – ME

ANTUNES ALIMENTOS
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO
DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI
CNPJ: 37.516.954/0001-61
Rua Barão de Antonina, 401
Centro - Jataizinho
(43) 98432-7923





ANTUNES ALIMENTOS
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI – ME
CNPJ: 37.516.954/0001-61 CAD/ICMS: 908.51635-47
Rua Barão de Antonina, nº401, Centro, Jataizinho/PR CEP: 86.210-000
F. (43)9-8432-7923 E-mail: antunes.alimentos.pedidos@gmail.com



DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 26 de janeiro de 2021

Alyson Sidnei Teodoro Antunes

Titular empresario

ANTUNES ALIMENTOS
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO
DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI
CNPJ: 37.516.954/0001-61
Rua Barão de Antonina, 401
Centro - Jataizinho
(43) 98432-7923

ANTUNES ALIMENTOS
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI – ME
CNPJ: 37.516.954/0001-61 CAD/ICMS: 908.51635-47
Rua Barão de Antonina, nº401, Centro, Jataizinho/PR CEP: 86.210-000
F. (43)9-8432-7923 E-mail: antunes.alimentos.pedidos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
No. 81

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 26 de janeiro de 2021



Alyson Sidnei Teodoro Antunes

RG:12.840.023-0/SSPPR

Titular empresário

ANTUNES ALIMENTOS
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO
DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI
CNPJ: 37.516.954/0001-61
Rua Barão de Antonina, 401
Centro - Jataizinho
(43) 98432-7923





ANTUNES ALIMENTOS
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI – ME
CNPJ: 37.516.954/0001-61 CAD/ICMS: 908.51635-47
Rua Barão de Antonina, nº401, Centro, Jataizinho/PR CEP: 86.210-000
F. (43)9-8432-7923 E-mail: antunes.alimentos.pedidos@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE DO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

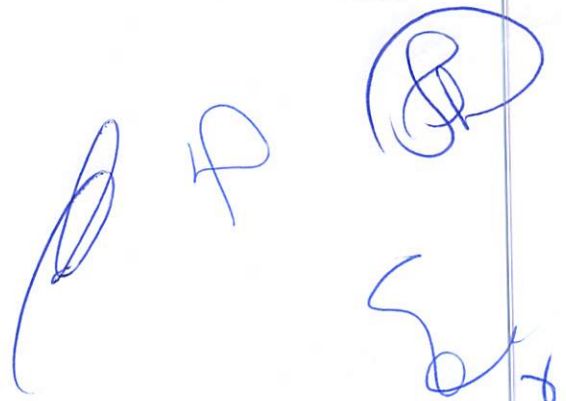
Sapopema, 26 de janeiro de 2021



Alyson Sidnei Teodoro Antunes

Titular empresário

ANTUNES ALIMENTOS
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO
DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI
CNPJ: 37.516.954/0001-61
Rua Barão de Antonina, 401
Centro - Jataizinho
(43) 98432-7923



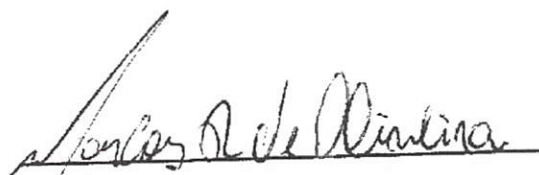


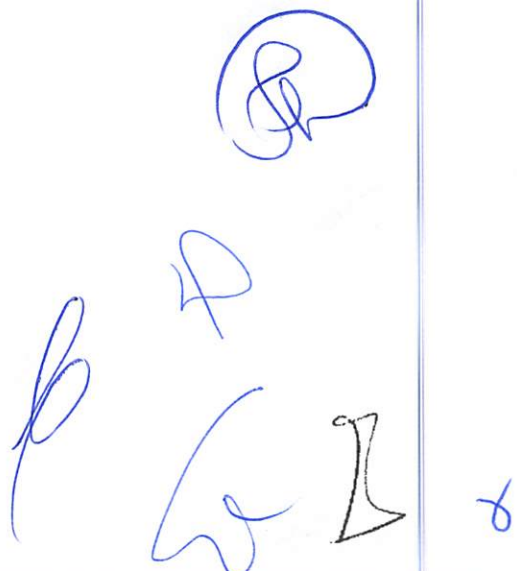
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA 01750430940
CNPJ - 36.038.989/0001-70
RUA DONIZETE PINTO BRANDÃO, N. 127 - CJ GUIDO ZANINI - JATAIZINHO
FONE: 43 - 9-8428-9045

ATESTADO PARA LICITAÇÃO

A empresa **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA 01750430940**, cadastrada no CNPJ com o nº36.038.989/0001-70, com sede na cidade de Jataizinho/PR, declara para fins de licitação que que adquiriu da empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI - ME**, CNPJ: 37.516.954/0001-61, produtos de higiene pessoal, limpeza e alimentação.

Jataizinho, 07 de julho de 2020


Marcos Roberto de Oliveira



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/138550209203107200449



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 138550209203107200449-1
Data: 02/09/2020 15:14:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK68728-EC0S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Val. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138550209201778213509-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 02/09/2020 15:14:14
Selo Digital Tipo Normal C: AKK68722-ST90;



CNPJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Cartório Azevedo Bastos
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB




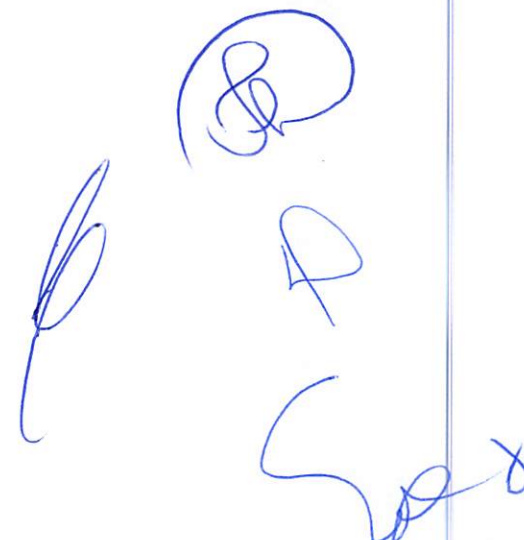
RVS – ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME
CNPJ:81.886.152/0001-35 CAD/ICMS: Isento
Rua João Silva, nº436 – Centro – Jataizinho/PR
F. 43-3259-1260 E-mail:escritoriors1260@gmail.com

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA - EIRELI – ME, inscrita no CNPJ:37.516.954/0001-61, com sede na Rua Barão de Antonina, nº401 – centro, na cidade de Jataizinho/PR, nos forneceu satisfatoriamente produtos de limpeza e diversas utilidades para cozinha.

Jataizinho/PR, 11 de agosto de 2020


RVS – Assessoria Contabil Ltda - ME



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Nome do Empresário

CRYSTHOFER PYL CURY

Nome Fantasia

CPC COMERCIO E INFORMATICA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

8201823

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

006.639.441-47

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.316.596/0001-58

Endereço Comercial

CEP

86040-570

Bairro

CALIFORNIA

Logradouro

AVENIDA JOSE VENTURA PINTO

Município

LONDRINA

Número

920

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

08/01/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Barraqueiro(a) independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Handwritten signature and initials in blue ink.

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de artigos para habitação

Comerciante independente de produtos para festas e natal

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME67226030

Número do Identificador
663944147

Data de Emissão
08/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.316.596/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CPC COMERCIO E INFORMATICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV JOSE VENTURA PINTO	NÚMERO 920	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 86.040-570	BAIRRO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRYSTHOFERPYLCURY@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9604-2328
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2021** às **15:40:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.316.596/0001-58

Razão Social: CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Endereço: AV JOSE VENTURA PINTO 920 / CALIFORNIA / LONDRINA / PR / 86040-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2021 a 17/02/2021

Certificação Número: 2021011909460169932804

Informação obtida em 25/01/2021 15:47:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CRYSTHOFFER PYL CURY 00663944147**
CNPJ: **40.316.596/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:44 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **5124.2504.4773.4FCD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023366203-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.316.596/0001-58**

Nome: **CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1822608 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147
CPF/CNPJ: 40.316.596/0001-58

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 25 de janeiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8SB#DB7Pb0Wd

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.316.596/0001-58

Certidão nº: 3324997/2021

Expedição: 25/01/2021, às 15:47:01

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **40.316.596/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CPC Comercio e Informatica



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

LONDRINA, 26 DE JANEIRO DE 2021

CRYSTHÓFER PYL CURY

CPF° 00663944147

ADMINISTRADOR



CPC Comercio e Informatica



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Eu, CRYSTHOFER PYL CURY, representante legal da empresa CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147, interessada em participar do Pregão Presencial nº 76/2016, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

LONDRINA, 26 DE JANEIRO DE 2021

CRYSTHOFER PYL CURY

CPF° 00663944147

ADMINISTRADOR



CPC Comercio e Informatica

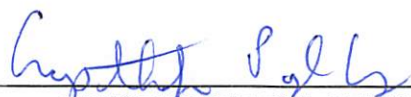


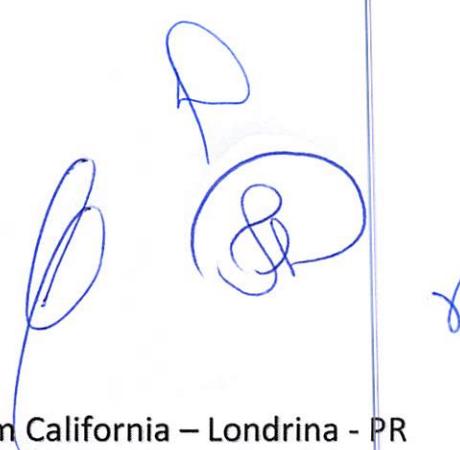
DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

LONDRINA, 26 DE JANEIRO DE 2021


CRYSTHOFER PYL CURY
CPF° 00663944147
ADMINISTRADOR





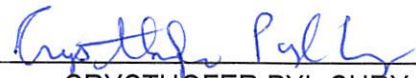
CPC Comercio e Informatica





DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93
LONDRINA, 26 DE JANEIRO DE 2021


CRYSTHOFFER PYL CURY
CPF° 00663944147
ADMINISTRADOR



x



CPC Comercio e Informatica



DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr Ref.: Pregão Presencial nº 01/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

LONDRINA, 26 DE JANEIRO DE 2021

CRYSTHOFER PYL CURY

CPF° 00663944147

ADMINISTRADOR



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147, CNPJ 40.316.596/0001-58.

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141.VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 15 de Janeiro de 2021.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
26/01/2021
[Signature]
Comissão permanente de Licitação

[Signature]
DISTRIBUIDOR
Eryon Silvério D Aparecido
Empregado Juramentado

Expedido por: LWJJ

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia vinte e seis de janeiro de ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 01/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10849 de 14/01/2021 Fl. 19 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO IX nº 2179 de 14/01/2021 FL. 233 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar a empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, representada pelo Sr. Alyson Sidnei Teodoro Antunes, a empresa **CRYSTHOFER PYL CURY – MEI**, representada pelo sr. Crysthofer Pyl Cury. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes, os mesmos não fizeram questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Os representantes das empresas presente abriram mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Passou-se para a fase de lances. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou-se habilitadas, em seguida foi

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

analisado a amostra referente ao item nº 01 e a mesma atendeu as exigências do edital. Em seguida declarou vencedora do certame as empresas:

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATE								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SACO VERDE Saco na cor Verde Para coleta de material de Reciclagem - pacote contendo 100 unidades – com 75 cm por 105 cm – MICRA 06.	BELA PLAST		PCT	300,00	36,20	10.860,00
TOTAL								10.860,00
CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	FITA PLASTICA Fita Plástica Pet na cor Verde de arquear – 13 mm – Rolo com 15 kg.	SUPPLY PACK		RL	12,00	200,00	2.400,00
TOTAL								2.400,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes das empresas licitantes, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA


FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Alyson Sidnei Teodoro Antunes

LICITANTE

Crysthofer Pyl Cury

LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 1818
Fone/Fax: (43) 3548-1383
Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2021**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 27 de janeiro de 2021



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021



OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR..

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATE**, com o valor total de R\$: 10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais). **CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147**, com o valor total de R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor total do certame R\$ 13.260,00 (Treze Mil, Duzentos e Sessenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 27 de janeiro de 2021



DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 1 -

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021




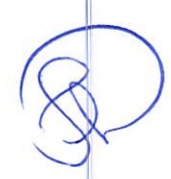
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto as empresas **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATE**, com o valor total de R\$: 10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais). **CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147**, com o valor total de R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor total do certame R\$ 13.260,00 (Treze Mil, Duzentos e Sessenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 1 -


AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021


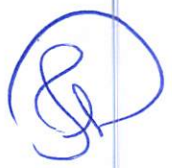
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATE**, com o valor total de R\$: 10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais). **CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147**, com o valor total de R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor total do certame R\$ 13.260,00 (Treze Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Sapopema Pr, 27 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 09/2021

Sapopema Pr, 27 de janeiro de 2021

Para:


ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI.

Jataizinho - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, foi vencedor, referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 01/2021**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

CONTRATO Nº. 09/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, GRADE ARADORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 01/2021**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho - Pr. Rua Barão de Antonina, 401 - Centro - CEP: 86.210-000 - Telefone (43) 98432-7923 - email- antunes.alimentos.pedidos@gmail.com . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 37.516.954/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Alyson Sidnei Teodoro Antunes, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 098.246.129-12, RG: nº 1.284.002-30/PR, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - Pr. Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATE								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SACO VERDE Saco na cor Verde Para coleta de material de Reciclagem - pacote contendo 100 unidades – com 75 cm por 105 cm – MICRA 06.	BELA PLAST		PCT	300,00	36,20	10.860,00
TOTAL								10.860,00

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 01/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 01/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos conforme a disponibilidade de recurso**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas s/n – centro ao lado da APAE Sapopema. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma parcelada**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 3 -

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 27 de janeiro de 2021.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal




CONTRATADA

**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Fls. Nº:

112

- 1 -

Of. Nº 10/2021

Sapopema Pr, 27 de janeiro de 2021

Para:

CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147

Londrina - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147**, foi vencedora, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 01/2021.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

✓

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Nº: 113

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 10/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, GRADE ARADORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 01/2021**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: CRYSTHOFER PYL CURY – MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - Pr. Av: José ventura Pinto, 920 - California - CEP: 86.040-570 - Telefone (43) 99919-4213 - email- crysthoferpylcury@gmail.com . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 40.316.596/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Crysthofer Pyl Cury, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 006.639.441-47, RG: nº 8201823-9 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fls. Nº: 116

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CRYSTHOFFER PYL CURY 00663944147								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	FITA PLASTICA Fita Plástica Pet na cor Verde de arquear – 13 mm – Rolo com 15 kg.	SUPPLY PACK		RL	12,00	200,00	2.400,00
TOTAL								2.400,00

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 01/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 01/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos conforme a disponibilidade de recurso**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas s/n – centro ao lado da APAE Sapopema. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma parcelada**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 27 de janeiro de 2021.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL
Nº: 116
SAPOPEMA - PR

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATA

CRYSTHOFFER PYL CURY – MEI

Testemunhas:

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Sapopema, 26 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito MunicipalPublicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:DCD0074A**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021**DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021****MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº. 03/2021
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura, nos Veículos que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr,**MOTIVO:** Fica declarado Deserto o Pregão Presencial nº 03/2021, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 27 de janeiro de 2021

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
PregoeiraPublicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:E433EBD4**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021****OBJETO:** Aquisição de Material Odontológico para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema – Pr.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:**EMPRESA:** MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
CNPJ: 23.121.920/0001-63
VALOR DE RS: R\$: 7.711,14 (sete mil setecentos e onze reais e
doze centavos).**CONTRATO:** 08/2021
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias

Conforme especifica a Dispensa nº 06/2021.

Sapopema-Pr, 27 de janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOPublicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:F4F5EC4A**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 E**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021 E 10/2021 COM
VIGENCIA DE 12 MESES**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SACOS VERDE E FITA PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATE**, com o valor total de R\$: 10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais). **CRYSTHOFFER PYL CURY 00663944147**, com o valor total de R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor total do certame R\$ 132.660,00 (Treze Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Sapopema Pr, 27 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito MunicipalPublicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:D3DB7B2D**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 E**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 COM VIGENCIA DE
24 MESES**OBJETO:** Prestação de Serviços de torno / solda e sistema hidráulico, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, que compõem a frota oficial do município, conforme a necessidade da secretaria municipal de transporte e serviços rodoviários.Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **FRANCIANE A. STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA - MEI**, totalizando o valor de R\$ 136.675,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

Sapopema Pr, 27 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito MunicipalPublicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:8C1EAF71**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 2699/2021

Súmula: Dispõe sobre a formação da Comissão Intersetorial para Elaboração, Implementação, Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Sengés.

Considerando o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

Considerando que a elaboração do plano deve ser realizada de forma articulada e intersetorial entre os diversos órgãos públicos e de organizações representativas da sociedade civil, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Intersetorial para Elaboração, Implementação, Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, composta por representantes dos Órgãos/Instituições: